

#### 04º COMUNICADO

### 01º RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E PROVA DOCUMENTAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2024

#### EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

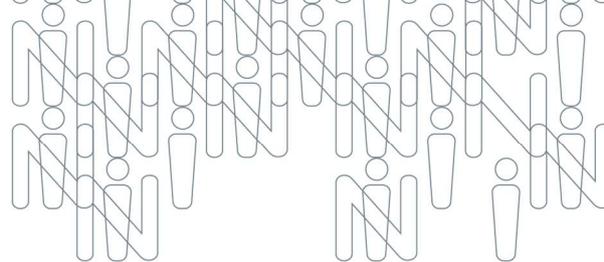
VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS

#### CONTRATO DE GESTÃO Nº 253/2021

O **INSAÚDE - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72**, qualificada como Organização Social e de acordo com o Processo nº 12.226/2021, Edital Nº 142/2021, Chamamento Público nº 08/202 e pelo Termo de Colaboração nº 253/2021, para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA VIAMÃO, em regime de 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, **para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados** na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA VIAMÃO, **localizada na Avenida Senador Salgado Filho nº 2055 – Bairro Cecília, Viamão/RS**, conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 001/2024:**

- **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DOS CARGOS RELACIONADOS ABAIXO, DEVERÃO APRESENTAR-SE COM DOCUMENTAÇÃO PESSOAL COM FOTO (RG OU CARTEIRA DE MOTORISTA) PARA REALIZAR PROVA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL.**
- **TODOS OS CANDIDATOS QUE FORAM HABILITADOS NA FASE DE ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 1 DESTA COMUNICADO PARA ESTAR HABILITADO NA ETAPA III DA PROVA DOCUMENTAL QUE OCORRERÁ NA MESMA DATA DA ENTREVISTA.**



➤ **DATA: 17/06/2024**

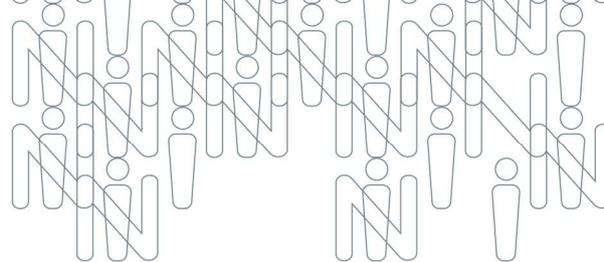
→ FISCAL DE ACESSO	-	<b>14:30 hrs</b>
→ TECNICO EM ENFERMAGEM	-	<b>14:30 hrs</b>

➤ **NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO-RS**

**Rodovia Tapir Rocha, nº 2055 – Bairro Cecília, Viamão/RS**

- 1) O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:
  - a. Currículo atualizado.
  - b. Documentação de identidade e CPF.
  - c. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
  - d. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
  - e. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
  - f. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do Contrato de Trabalho.
- 2) Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida e não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função.
- 3) Será eliminado o candidato que não preencher o requerimento de inscrição e enviar a documentação exigida completa, bem como que no ato da contratação não apresentar cópias e originais legíveis.
- 4) Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por 360 (trezentos e sessenta) dias, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, não se obriga a convocar todos



os candidatos inscritos.

- 5) Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- 6) Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.
- 7) É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br).

São Paulo, 14 de junho 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**  
**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H VIAMÃO / RS**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**